

Ofício n.º 252/GSC

Unaí (MG), 29 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção à Mensagem n.º 232, de 26 de setembro de 2011, protocolizada nesta Casa sob o n.º 001643, nesta mesma data, encaminho-lhe o Projeto de Lei n.º 75/2011, de sua autoria, que denomina Martius Monteiro Barbosa o bem público que menciona.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais